

LEI Nº 611
de 10 de novembro de 1959

**CONCEDE UM AUXÍLIO AO CÍRCULO OPE-
RÁRIO BENTO GONÇALVENSE.-**

**JOSÉ MARIO MONACO, Prefeito Municipal de Bento Gonçal-
ves,**

**FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu sancio-
ne a Lei seguinte:**

**Artº 1º - Fica concedido um auxílio de Cr\$-
25,000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) ao Circulo -
Operário Bento Gonçalves, desta cidade, como contri-
buição desta Prefeitura Municipal à construção do edifí-
cio do mesmo.**

**§ Único - O auxílio de que trata o presente
artigo, será pago decorrer do exercício de 1960.**

**Artº 2º - A Lei Orçamentária de 1960, consi-
gnará obrigatoriamente e em verba específica a nece-
ssária dotação para pagamento do auxílio de que trata
o artº 1º da presente Lei.**

**Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE NOVEMBRO DE
1959.**

**JOSÉ MARIO MONACO
PREFEITO.**